



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 22 de maio de 2023.

SEJ-DCDAO-PL-EX-36/2023

Processo nº 19.451/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre reclassificação salarial e alteração de requisito de ingresso do cargo de Agente de Vigilância Sanitária I e dá outras providências.

A medida ora pleiteada visa a promover à valorização do quadro de funcionários nomeados no referido cargo, mantendo-o atrativo aos atuais profissionais, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022. Ademais, o Município recebe repasse federal para o pagamento do piso salarial federal desta classe, conforme a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, desde que devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Frise-se que o cargo em tela atua em diversas ações de prevenção e controle de endemias no Município e ações de mobilização social para conscientizar os munícipes da importância do enfrentamento do mosquito vetor das arboviroses. O cargo atua ainda em visitas de casa em casa, nos trabalhos de prevenção e controle de raiva, leishmaniose visceral, escorpiões, roedores/leptospirose, carrapatos/febre maculosa, entre outros.

Desta forma, buscando valorizar a atuação dos funcionários e, conseqüentemente, garantir a oferta de um atendimento satisfatório da população, a municipalidade solicita a aprovação da alteração de classe salarial do cargo de Agente de Vigilância Sanitária I.

Diante do exposto, estando a presente propositura plenamente justificada, conto com o apoio de Vossa Excelência e D. Pares, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final transformado em Lei, nos termos já expostos e solicito que sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Nobres Pares meus mais sinceros protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2023.05.22 17:53:29
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL - Dispõe sobre a reclassificação salarial e alteração de requisito de ingresso do cargo de Agente de Vigilância Sanitária I e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre a reclassificação salarial e alteração de requisito de ingresso do cargo de Agente de Vigilância Sanitária I e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica alterada a classe salarial do cargo de Agente de Vigilância Sanitária I pertencente ao Quadro Permanente da Administração Direta, passando da classe AD08 para a classe AD10B, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 9.132, de 26 de Maio de 2010, para fazer constar como “ensino médio completo” o requisito de escolaridade para ingresso dos Agentes de Vigilância Sanitária I, a partir de concursos públicos cujos Editais de Abertura sejam publicados após a vigência desta Lei.

Parágrafo único. Fica garantida a manutenção no nível fundamental de escolaridade dos atuais ocupantes do cargo de Agente de Vigilância Sanitária I e os que vierem a compor o quadro de funcionários da Prefeitura de Sorocaba em decorrência de aprovação em concurso público cujo Edital de Abertura tenha sido publicado antes da vigência desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO
MAGANHATO**
:27362401892

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:273624018
92
Dados: 2023.05.22
17:53:57 -03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



Prefeitura de SOROCABA

Projeto de Lei – fls. 2.

ANEXO ÚNICO

Cargo	Classe	Padrão	Ref. 02	Ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	Ref. 06	Ref. 07	Ref. 08	Ref. 09
Agente de Vigilância Sanitária I	AD10B	2.640,00	2.719,12	2.798,29	2.877,50	2.956,69	3.035,85	3.115,04	3.194,24	3.273,59

IMPACTO ESTIMATIVO

CENÁRIO ATUAL					
FUNÇÃO		R\$	R\$	R\$	R\$
AGENTE DE VIG.SANITARIA I	75	219.304,41	59.212,19	278.516,61	3.713.461,90
TOTAIS	75	219.304,41	59.212,19	278.516,61	3.713.461,90

CENÁRIO PROPOSTO - Implantação do novo piso do AGENTE DE VIG.SANITARIA I_ R\$ 2.640,00					
FUNÇÃO	QTDE	MIENSAL*	ENCARGOS**	TOTAL MENSAL***	TOTAL ANUAL****
AGENTE DE VIG.SANITARIA I	75	266.843,48	72.047,74	338.891,21	4.518.436,57
TOTAIS	75	266.843,48	72.047,74	338.891,21	4.518.436,57

* Considerando Profissionais do quadro desta Prefeitura, inclusive os ocupantes de cargo em comissão (salário+reflexos de sexta parte e ATs)
 ** Patronal 27% sobre salário mensal
 *** Considerando TOTAL MENSAL - vencimentos + Patronal (27%)

IMPACTO FINANCEIRO	
DIFERENÇA	
Total Custo Mensal	804.974,67

RESUMO			
PROJEÇÃO	2023*	2024**	2025***
R\$	848.121,31	879.501,80	908.525,36

* Considerando projeção IPCA 2023 -5,36% - Boletim Focus
 ** Considerando projeção IPCA 2024 -3,7% - Boletim Focus
 *** Considerando projeção IPCA 2025 -3,3% - Boletim Focus
<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/06012023>

valor a sercusteado pela União - piso do AGENTE DE VIG.SANITARIA I_ R\$ 2.640,00					
FUNÇÃO	QTDE	PISO	TOTAL MENSAL***	TOTAL ANUAL****	
AGENTE DE VIG.SANITARIA I	75	2.640,00	198.000,00	2.639.934,00	
TOTAIS	75	2.640,00	198.000,00	2.639.934,00	

MARISA LOPES

SANTAGUIDA:26747

785800

Assinado de forma digital por
 MARISA LOPES
 SANTAGUIDA:26747785800
 Dados: 2023.02.27 16:44:17 -03'00'

CA/093/2023

São Paulo, 16 de maio de 2023.

À Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

REF. ESTUDO DO IMPACTO ATUARIAL

Conforme solicitado, segue estudo do impacto atuarial na Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, decorrente da intenção de alteração na composição da remuneração dos Agentes de Vigilância Sanitária Municipais.

Para avaliar o impacto atuarial, calculamos o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias dos segurados na situação atual e com a alteração na composição da remuneração destes servidores.

As premissas utilizadas foram as mesmas adotadas na Avaliação Atuarial de 2022 da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

O estudo engloba 103 servidores ativos e 3 aposentados.

A seguir os dados obtidos.

1. SITUAÇÃO ATUAL

Os dados obtidos na data base deste Estudo Atuarial foram os seguintes:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	-	-	-
a Conceder	22.437.045,56	8.234.874,32	14.202.171,24
TOTAL	22.437.045,56	8.234.874,32	14.202.171,24

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	3.857.784,96	106.288,14	3.751.496,82
a Conceder	14.804.259,18	1.816.791,91	12.987.467,27
TOTAL	18.662.044,14	1.923.080,05	16.738.964,09

2. SITUAÇÃO COM A ALTERAÇÃO NA REMUNERAÇÃO

Os dados obtidos na data base deste Estudo Atuarial foram os seguintes:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	-	-	-
a Conceder	25.491.160,35	10.368.510,15	15.122.650,20
TOTAL	25.491.160,35	10.368.510,15	15.122.650,20

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	4.328.991,08	143.628,56	4.185.362,52
a Conceder	15.839.269,93	1.872.045,16	13.967.224,77
TOTAL	20.168.261,01	2.015.673,72	18.152.587,29

3. IMPACTO ATUARIAL

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

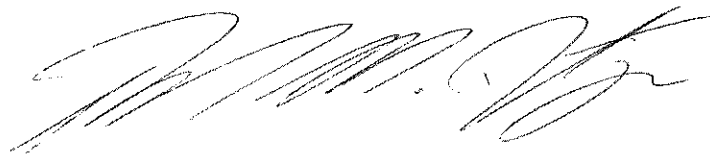
PASSIVO ATUARIAL	R\$
Situação Atual	14.202.171,24
Situação com alteração na remuneração	15.122.650,20
RESULTADO ATUARIAL	920.478,96

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Situação Atual	16.738.964,09
Situação com alteração na remuneração	18.152.587,29
RESULTADO ATUARIAL	1.413.623,20

Conforme observado, o impacto atuarial no Plano Previdenciário é de R\$ 920.478,96 e de R\$ 1.413.623,20 no Plano Financeiro.

Atenciosamente,



Richard Dutzmann
MIBA 935